



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/06/2018

Jornal AMP

Página 222

Edição 1530

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 1.745/18

Data 19.06.2018

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 1.667/17, (LDO) Lei nº 1.668/17, (LOA) Lei nº 1.681/17, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(634)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 162.000,00
TOTAL		R\$ 162.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

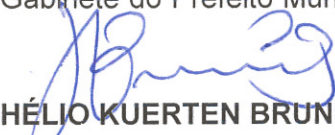
FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	162.000,00
	TOTAL	162.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de junho


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal